



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 301, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta do Despacho nº 13544/2026 (PR-RJ-00047488/2026) da Exma. Sra. Procuradora-Chefe da PR/RJ e nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.005440/2025-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Exmo. Procurador da República Dr. RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS, matrícula 1125, pela Exma. Procuradora da República Dra. ANDREIA PISTONO VITALINO, matrícula 1126 e pela servidora PATRÍCIA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 30277, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 17.](#)